



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS-BAHIA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, tanto pela inexistência de imóvel público disponível, quanto pelas características físicas, funcionais e de localização capazes de atender as necessidades.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Artigo 74 inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Avenida Helvecio Pereira de Santana, nº 54, Casa, Centro da cidade de Heliópolis - Bahia, com finalidade exclusiva de armazenamento temporário de materiais e insumos, a serem empregados em ações de distribuição emergencial, conforme as necessidades operacionais do Município de Heliópolis/BA.

Contratado: ROBSON JESUS DE DEUS, inscrito no CPF n. 019.867.555-09

Prazo de Vigência: 03 meses

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74 inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
03.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	2.006 – COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO.	3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Heliópolis-BA, 01 de agosto de 2025.

José Mendonça Dantas
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS-BAHIA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025
CONTRATO Nº 091/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.393.178/0001-91, com sede a Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis/BA.

CONTRATADO: ROBSON JESUS DE DEUS, inscrito no CPF nº 019.867.555-09

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Helvecio Pereira de Santana, nº 54, Casa, Centro da cidade de Heliópolis - Bahia, com finalidade exclusiva de armazenamento temporário de materiais e insumos, a serem empregados em ações de distribuição emergencial, conforme as necessidades operacionais do Município de Heliópolis/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V da Lei n. 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
03.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	2.006 – COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO.	3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Heliópolis – Bahia, 01 de agosto de 2025.

José Mendonça Dantas
Prefeito Municipal